



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA COMPOR
O CORPO DE PROFESSORES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER
LEGISLATIVO**

Aviso n. 6, de 18 de agosto de 2025

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e com fundamento no Ato da Mesa nº 41/2000, no Ato da Mesa nº 242/2022 e no Regulamento nº 1, de 14 de abril de 2025, torna público o resultado provisório da 3^a Etapa – Miniaula e Arguição do processo seletivo com vista ao credenciamento de docentes para compor o quadro do Mestrado Profissional em Poder Legislativo na condição de professor colaborador.

1. Resultado provisório da 3^a Etapa – Miniaula e Arguição, em ordem de número de identificação:

| Linha de Pesquisa | Número de identificação do candidato | Resultado Provisório da 3 ^a Etapa |
|---|--------------------------------------|--|
| Linha 1 - Gestão Pública no Poder Legislativo | MPPL1-2025-004 | 34,50 |
| | MPPL1-2025-011 | 34,50 |
| Linha 2 - Processos Políticos do Poder Legislativo | MPPL2-2025-001 | 33,50 |
| | MPPL2-2025-002 | 35,00 |
| | MPPL2-2025-003 | 35,00 |
| | MPPL2-2025-007 | 35,00 |
| | MPPL2-2025-010 | 35,00 |
| | MPPL2-2025-012 | 35,00 |
| | MPPL2-2025-013 | 35,00 |
| | MPPL2-2025-014 | 32,50 |
| | MPPL2-2025-015 | 35,00 |
| | MPPL2-2025-016 | 35,00 |
| Linha 3 - Política Institucional do Poder Legislativo | MPPL3-2025-005 | 35,00 |
| | MPPL3-2025-009 | 35,00 |

2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da 3^a Etapa – Miniaula e Arguição poderá fazê-lo nos dias 18 e 19/8/2025, mediante o envio de mensagem eletrônica para o endereço processoseletivo.cefor@camara.leg.br, com o formulário de

recurso preenchido anexado.

2.1 No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o seguinte título: "Processo seletivo para credenciamento de docentes para compor o quadro de Professores do Mestrado Profissional em Poder Legislativo – Recurso – 3^a Etapa".

2.2 O recurso deve ser redigido em microcomputador, com fonte Arial, tamanho 12.

2.3 O formulário de recurso está disponível no endereço eletrônico <https://cd.leg.br/docentes2025>.

2.4 Para subsidiar o recurso, as planilhas de correção poderão ser solicitadas no dia 18/8/2025 e até 17h do dia 19/8/2025, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica enviada para o endereço processoseletivo.cefop@camara.leg.br.

2.5 Serão liminarmente indeferidos os recursos intempestivos, os redigidos em termos inadequados, sem indicação explícita da finalidade e do seu objeto ou os manuscritos.

Mariana Barros Barreiras
Diretora